



**LUPATECH S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12

NIRE 35.3.0045756-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado – B3 Novo Mercado

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 007/2020**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 05 dias do mês de maio de 2020, às 10 horas, totalmente digital, sendo considerada, portanto, realizada no escritório da Companhia, em São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Alcides Lourenço da Rocha, nº 167, 8º andar, Conjunto 81, Brooklin, CEP 04571-110.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Dessa forma, tendo em vista o atendimento ao *quorum* para a instalação e deliberações, conforme disposto no artigo 22, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi instalada.
3. **MESA:** Presidente: João Marcos Cavichioli Feiteiro; Secretário: Leonardo Luiz de Campos Machado Filho.
4. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Nos termos do Estatuto Social da Companhia, e após a análise dos documentos pertinentes, os Conselheiros presentes, deliberaram:
  - a. nos termos do artigo 23, inciso V do Estatuto Social, aprovaram, por unanimidade, a reeleição da Diretoria da Companhia, com prazo de mandato de 1 (um) ano, mantendo-se a seguinte composição: **(i)** como Diretor Presidente e de Relações com Investidores, o Sr. **RAFAEL GORENSTEIN**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 07.665.638-8 (SSP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 109.628.718-85, e **(ii)** como Diretor sem designação específica, o Sr. **PAULO PRADO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador do RG nº 6.276.307-6 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.318.928-03, ambos, com endereço comercial à Rua Alcides Lourenço da Rocha, 167, 8º andar, Conjunto 81, bairro Brooklin Novo, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP 04571-110.

A Diretoria ora reeleita, toma posse no presente dia, permanecendo no cargo até sua reeleição ou eleição de seus substitutos, na forma do artigo 17, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia.

Registra-se em ata a abstenção do Conselheiro Rafael Gorenstein para votar o item “a (i)” acima, por estar conflitado para votar sobre sua reeleição ao cargo de Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, votando, contudo,

favoravelmente a reeleição do Diretor Paulo Prado da Silva, já qualificado, para o cargo de Diretor sem designação específica.

Os diretores reeleitos, presentes nesta reunião, declararam sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, bem como firmaram a declaração prevista no artigo 147, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, conforme alterada, e na Instrução CVM nº 367, de 29 de Maio de 2002; e

- b. Registra-se que, nos termos do artigo 17, parágrafo único do Estatuto Social, que, muito embora o mandato da Diretoria Executiva ora reeleita, tenha findado em 11 de abril de 2020, a mesma permaneceu em seus cargos, investidas em suas funções precípua, até a presente reeleição, sendo, portanto, válidos todos os atos de representação tomados, o que, desde já, ratifica-se.

5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo (SP), 05 de maio de 2020.

---

João Marcos Cavichioli Feiteiro  
Presidente da Mesa

---

Leonardo Luiz de Campos Machado Filho  
Secretário da Mesa